



CONTRATO N.º 44/2024

"61/2024_CPR_S- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

--- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Noé Gonçalves Gomes, [REDACTED] e Vasco Alexandre de Brito Jorge Teixeira, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de gerentes e representantes legais da firma "Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.", com sede social na Rua da Torrinha, 228 H -6º, 4050 – 610 Porto, contribuinte n.º 501381171 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03 de julho de 2024, após nomeação pela Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, que adjudica a proposta de prestação de serviços apresentada pelo segundo outorgante e aprova minuta do contrato.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual, bem como o contrato de prestação de serviços celebrado nos termos do art.º 53.º, n.º 1 e 2, da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99. O encargo previsto para os anos económicos de 2025 e 2026 será € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor /ano e, para o ano de 2027 o montante de € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1114/2024. -----

-



--- Quinta: O contrato será de aproximadamente de 34 meses, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura, sendo a faturação emitida em 4 tranches anuais (quatro por cada ano de prestação legal de contas).-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Carina Aldeia, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual.-----

--- Este contrato foi lido, em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

Os Segundos outorgantes:-----




